



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.123/2024

TRAIRI, CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE QUE A RUA (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO) SITUADA ÀS MARGENS DA CE-163, EM TRAIRI – CE, SEJA DENOMINADA DE RUA PROFESSORA ANA MÁRCIA GORDIANO DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA PROFESSORA ANA MÁRCIA GORDIANO DA CUNHA a rua (Sem Denominação Oficial – SDO) localizada da CE-163, em Trairi – CE.

**Art. 2º** - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, 06 do mês de setembro de 2024.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal